

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.354 - 25/10/2017 16:30:03
Responsável: *[Signature]*

"EMENDA IMPOSITIVA Nº 032 /2017

Execução orçamentária e financeira obrigatória

Fundamento legal: art. 166, §9º da CF e art. 297-A da LOM"

"Dispõe sobre alteração dos valores nas metas previstas para o ano de 2018 – LOA/2018 dos seguintes Programas dos Departamentos de Saúde, Educação, Assistência Social e Segurança, Trânsito e Transporte - Projeto de Lei nº 061/17, conforme específica."

Art. 1º Fica alterado na LOA 2018 – Projeto de Lei nº 061/17, da seguinte forma:

I-

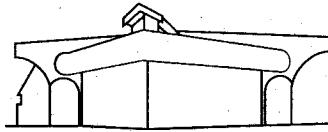
Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	10 – Departamento de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0021.2035.0000 – Suporte Administrativo
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

II-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	06 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade	12.365.0008.1015.0000 – Reforma/ampliação de unidades escolares
Categoria	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Valor R\$	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

III-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	06 – Departamento de Educação
Projeto/Atividade	12.361.0009.2043.0000 – Manutenção de ensino fundamental
Categoria	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

IV-

Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	11 – Departamento de Assistência Social
Projeto/Atividade	08.244.0022.2063.0000 – Registro e Repasses de Subvenções Sociais
Categoria	3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Valor R\$	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

V-

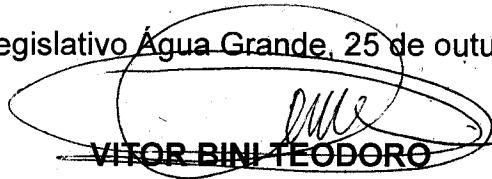
Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	12 – Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte
Projeto/Atividade	04.125.0013.1018.0000 – Sinalização geral de trânsito
Categoria	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
Valor R\$	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a alteração dos valores acima especificado serão deduzidos:

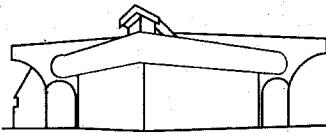
Órgão	01 – Prefeitura Municipal
Unidade Administrativa	14 – Encargos do Município
Projeto/Atividade	99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência
Categoria	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência
Valor R\$	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 061/17, passam a incorporar as alterações acima discriminadas.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de outubro de 2017.


VITOR BINI TEODORO

Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos uma emenda no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) direcionada ao Departamento Municipal de Saúde para fomento à Associação Paraguaçuenses de Combate ao Câncer.

Várias entidades prestam, por meio dos voluntários, excelentes serviços em prol da comunidade. No caso da Associação de combate ao Câncer, o serviço prestado é prover auxílio, orientação e encaminhar as pessoas para se tratarem dessa doença, que atinge parte significativa da população.

A referida associação possui muitos gastos, provenientes da ajuda aos pacientes com fraldas, cestas básicas, cestas de legumes e frutas, suplementos alimentares, pagamentos de exames, despesas de viagens dos pacientes e acompanhantes para realização de exames que o SUS não realiza com a urgência necessária, dentre outros.

Como se observa, o valor destinado a associação é consideravelmente baixo em relação a relevância do serviço que presta à população, auxiliando em muito a administração municipal. Esta associação bem como outras entidades vivem diariamente fazendo promoções das mais variadas para arrecadar fundos para saldar seus compromissos.

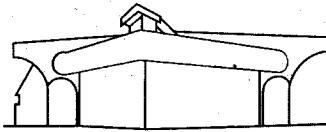
Solicitamos também emenda no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a instalação das cisternas nas escolas públicas municipais que atendem alunos da creche e pré escola, adquiridas através do departamento de educação.

Em 2008, a administração municipal adquiriu por meio do departamento municipal de educação 22 (vinte e duas) cisternas, que seriam utilizadas para suprir uma importante reclamação das comunidades escolares que é o desperdício com água. A cisterna, é uma iniciativa que favorece a coletagem de água e pode ser muito útil nesta situação, uma vez que poderão ser utilizadas água das chuvas que, uma vez armazenadas, podem ser utilizadas para limpeza das escolas, caixas de descargas entre outros.

Apesar da aquisição, muitas delas ainda encontram-se sem instalação nas escolas, representando um grande prejuízo aos investimentos realizados na aquisição. Portanto, faz-se necessário tal ação.

Também apresentamos emenda no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para aquisição de bebedouros elétricos para as escolas públicas municipais, que atendem alunos do ensino fundamental.

A hidratação é parte crucial de todo o desenvolvimento humano, algo que deve ser tratado com ainda mais prioridade na infância. Observamos que algumas escolas municipais não possuem bebedouros elétricos que garantam em dias de calor excessivo, muito típico de nossa cidade, uma água fresca para as crianças, que muitas vezes acabam por tomar água quente. O hábito no consumo de água deve ser encorajado desde os primeiros anos de vida, garantindo assim maior qualidade de vida futura.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Também solicitamos emenda no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para aquisição de ar condicionado para o Centro de Convivência do Idoso.

O Centro de Convivência do Idoso é uma iniciativa que visa dar aos paraguaçuenses da melhor idade atividades de lazer e recreação, sendo um dos mais comuns a dança de salão e as atividades desenvolvidas na sede local. Entretanto, aquele local apresenta uma estrutura antiga, que dificulta melhor aproveitamento para eventos quando sua capacidade de público é preenchida, em especial pelo calor. Desta forma, para dar maior conforto aos visitantes e principalmente aos usuários do CCI, propomos a aquisição de ar condicionado para a sede.

Finalizando, apresentamos emenda no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para implantação de lombadas elevadas e semáforos de pedestres na avenida Siqueira Campos e trevo de acesso à ETEC Augusto Tortolero Araujo.

O aumento considerável no número de veículos nos últimos anos tanto pelas principais avenidas quanto pelas rodovias de acesso ao município, fez com que o número de acidentes automobilísticos disparassem acentuadamente, afetando principalmente a população mais jovem, em sua maioria, escolares.

Uma alternativa para diminuir a velocidade do trânsito em cidades maiores foi a adoção de lombadas elevadas e uma política massiva de conscientização, algo que pode ser implantado em nosso município, tanto nas imediações da escola Diva Figueiredo da Silveira quanto da ETEC Augusto Tortolero Araujo, ambas com grande concentração de estudantes que necessitam de maior segurança por parte do poder público.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de outubro de 2017.

VITOR BINI TEODORO

Vereador